



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

RESOLUÇÃO Nº. 36, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 117 de 16 de Fevereiro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 2714 de 13 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a ampliação das Unidades Básicas de Saúde de: São Luís, Vila Nova/Jetibá, Alto Santa Maria e Recreio, em atenção ao componente de Infraestrutura do Plano Decenal SUS APS +10 e Resolução CIB/SUS-ES nº 231/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de Novembro 2023.


REJANE CRISTINA SILVA DE FREITAS DE PAULA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Secretária de Saúde, que a Resolução nº 36 de 07 de Novembro de 2023, que Aprova a ampliação das Unidades Básicas de Saúde de: São Luís, Vila Nova/Jetibá, Alto Santa Maria e Recreio, em atenção ao componente de Infraestrutura do Plano Decenal SUS APS +10 e Resolução CIB/SUS-ES nº 231/2023.

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de Novembro de 2023

SILENE BELZ
Secretária de Saúde